

EDITAL N° 09/2023.

Dispõe sobre a Concessão de Bolsas e Taxas para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ e Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Erechim, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 13 (treze) de dezembro de 2023 a 19 (dezenove) de fevereiro de 2024 as inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiados com Taxas e Bolsas.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A concessão das bolsas de estudo dependerá da disponibilidade das mesmas no decorrer dos primeiros 12 meses de curso do aluno.
- 1.2. As bolsas serão concedidas somente aos alunos regularmente matriculados no curso que ingressarem no programa através do Edital PPGAIS n° 08/2023.
- 1.3. Para receber Bolsa 100% ou Bolsa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) o candidato **deverá ter dedicação exclusiva** ao mestrado e não poderá ter vínculo empregatício. Para receber Bolsa 50%, Taxa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) o candidato deverá ter dedicação de no mínimo 20 horas semanais ao mestrado.
- 1.4. O candidato deverá cumprir com o estabelecido na Instrução Normativa VRPGPE n° 02/2022, que regulamenta às atribuições dos discentes beneficiários de bolsas de Mestrado e Doutorado na Unijuí.
- 1.5. Não será concedida bolsa de estudo das modalidades acima descritas para alunos com vínculo profissional com a UNICRUZ, com a UNIJUÍ ou URI-ERECHIM

2. INSCRIÇÕES

A solicitação de concessão de bolsa ou taxa devem ser apresentadas com o preenchimento de Google Forms que será disponibilizado em <https://www.unijui.edu.br/ppgais> e <http://www.unicruz.edu.br/ppgais>. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 13 (treze) de dezembro de 2023 a 19 (dezenove) de fevereiro de 2024.

3. PROVA

3.1. A prova será realizada presencialmente.

3.2. O candidato realizará a prova às 19 (dezenove) horas do dia 21 (sete) de fevereiro de 2024. Não será permitida a entrada na sala após as 19 (dezenove) horas. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.

3.3. O candidato realizará a prova no local indicado por ocasião do ato de inscrição.

3.4. A prova será realizada sem consulta, com duração de até 3 (três) horas. A indicação de bibliografia para a prova está disponível na página do Programa, em “Anexo: Material de Apoio” <https://www.unijui.edu.br/ppgais> ou <http://www.unicruz.edu.br/ppgais>. O candidato deverá, no dia da prova, apresentar documento com foto (RG ou CNH). O local da prova será divulgado no site do programa.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato através da pontuação obtida do somatório da nota da Prova (60 Pontos) + Análise do Currículo (Editais de Seleção de 2023) (40 pontos). Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação do ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, sendo considerada a pontuação máxima de 40 pontos.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A classificação estará disponível em <https://www.unijui.edu.br/ppgais> ou <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> até 24 de fevereiro de 2024.

6. CALENDÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE TAXAS E BOLSAS

Publicação do edital	11 de setembro de 2023
Período de inscrição	13 de dezembro de 2023 até 19 de fevereiro 2024
Divulgação das inscrições homologadas	20 de fevereiro de 2024 na página do Programa no link: www.unijui.edu.br/ppgais - www.unicruz.edu.br/ppgais - www.uricer.edu.br
Prova	21 de fevereiro de 2024 às 19 horas
Divulgação da classificação preliminar	22 de fevereiro de 2024
Período de Recurso	23 de fevereiro de 2024 (até às 17h)
Divulgação da Classificação	24 de fevereiro de 2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**.

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:

UNIJUÍ – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail ppgais@unijui.edu.br

UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br

URI - tel. (54)3520-9000 ou pelo e-mail ppgais@uricer.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



Prof. Dr. Rodrigo de Rosso Krug
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)



Prof. Dr. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)



Prof. Dr. Fernanda Dal Masso Camera
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)



Prof. Dr. Rodrigo de Rosso Krug
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)



Prof. Dr. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
Coordenadora Adjunta

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)

Prof. Dr. Fe
Coor

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)